



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 211, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor Márcio de Sousa Góes, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.007722/2024-13, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor Márcio de Sousa Góes, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999746, no período de 19 de junho de 2024 a 21 de junho de 2024, para visita técnica e atividades de pesquisa cooperativa no "Laboratorio de Análisis Molecular y Elemental" na FACEN-UNA (Facultad de Ciencias Exactas y Naturales, Universidade Nacional de Asunción), Assunção - Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 211/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 104, de 17 de Junho de 2024.